



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 130/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/9100.

OBJETO: Contratação de cachê artístico para apresentação no evento “Mulata Café 2025” a ser realizado no dia 11/10/2025 na Sociedade Nego.

CREDOR: FERNANDO RODRIGUES

CNPJ: 52.145.401/0001-33

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/817 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	2.000,00
Programa de Trabalho	: 12.01.13.392.0025.2085 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de outubro de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação – Nível II